



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1738/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 300/2017/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 23 de fevereiro de 2017; o que consta nos autos do Processo nº 23228.000147/2017-97 e tendo em vista o Ofício n° 65/2019/Secor/Ifap, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE**, em 20/09/2019 18:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 966

Código de Autenticação: 6fc84110db

